

PORTARIA Nº 0185, de 08 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4413.2019.0001481-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c o art. 4º da Resolução CONSU nº. 02/95, do servidor **MURILO NOGUEIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 72.532714-9, lotado no Colegiado de Filosofia, *Campus* de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a título de Mestrado Acadêmico em Comunicação e Cultura Contemporâneas, junto a Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 19/02/2019 a 18/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR